

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Comissao Permanente de Licitacoes" <cplc.appa@appa.pr.gov.br>

Para:

Data: 26/08/2026 11:51 (03 minutos atrás)

Assunto: Fw: Resposta 11.

interessada em participar dessa dispensa de licitação, vem à presença de V.Sas., solicitar ESCLARECIMENTOS sobre as disposições contidas no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica:

PERGUNTA 01: Com intuito de ampliar a competitividade e isonomia do processo licitatório, considerando os limites das obrigações contratuais, bem como a natureza jurídica das companhias seguradoras, onde as mesmas não são configuradas como prestadoras de serviços, assim não instituindo retenção de ISS, conforme preconiza a Lei Complementar no 116/2003, Lei no 13.701/2003 e Portaria 14/2004-SF, ratificamos que as seguradoras são isentas de emissão de Nota Fiscal. Diante do exposto, podemos considerar válida a substituição de apresentação de Nota Fiscal por Apólice de Seguros, Fatura e Boleto?

Resposta Coordenadoria Financeira - Item 1: Está correto o entendimento. Entretanto, é importante analisar e considerar que as operações de seguros estão enquadradas em regime específico no âmbito da Reforma Tributária, cujas regras passarão a produzir efeitos a partir de 2027.

2.1. O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até 60 (sessenta) meses, por interesse das partes, nos termos da legislação vigente.

PERGUNTA 02: Podemos entender que o prazo de vigência do contrato é de 24 meses com análise do resultado e possível revisão de valores anualmente, ou seja a cada 12 meses, em caso de resultado deficitário da apólice?

Resposta- Caso haja justificativa para revisão de valores, sim.

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LIQUIDAÇÃO DE SINISTROS

PERGUNTA 03: O Órgão está ciente e de acordo que a Seguradora pode realizar a solicitação de documentos complementares que julgue necessários para a conclusão do processo de sinistro? Se

negativo, favor explicar detalhadamente.

Resposta - Sim. se houve justificativa para tal.

PERGUNTA 04: O órgão está ciente e de acordo em respeitar a carência referente a suicídio, conforme determina o art. 798 do Código Civil?

Resposta - Sim.

PERGUNTA 05: Há algum valor estimado? O qual caso seja cadastrado um valor superior automaticamente a Seguradora será desclassificada?

Resposta - Não há valor cadastrado, será avaliado o de menor valor.

PERGUNTA 06: Favor informar se o órgão está isento do pagamento de IOF – Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro.

Resposta Coordenadoria Financeira: A APPA é beneficiária da imunidade tributária do IOF. Contudo, a aplicação dessa imunidade às operações de seguro contratadas pela APPA, especificamente quanto ao IOF incidente sobre o prêmio de seguro, deve ser analisada considerando a natureza do tributo e o sujeito passivo da obrigação tributária.

PERGUNTA 07: O grupo segurável possui seguro vigente ou trata-se de seguro novo?

Resposta - Já possui seguro vigente.

PERGUNTA 08: Gentileza informar se a adesão ao seguro será compulsória ou facultativa.

Resposta - Compulsória.

PERGUNTA 09: Enviar a relação de vidas em arquivo Excel, no qual conste as informações de Nome e/ou Gênero, Data de Nascimento de cada vida. As informações deverão ser separadas por coluna.

Resposta - Já consta no questionário anterior a resposta.

PERGUNTA 10: Qual foi o último índice de reajuste aplicado ao contrato atual?

Resposta - IPCA.

PERGUNTA 11: As coberturas e capitais descritos neste Edital são os mesmos da apólice atual?

Houve alteração.

Resposta - Houve alteração, conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027.

PERGUNTA 12: Qual é o número de segurados da última fatura quitada?

Resposta - respondido anteriormente

PERGUNTA 13: Qual é o valor da última fatura quitada?

Resposta - respondido anteriormente

PERGUNTA 14: Favor informar os sinistros pagos e pendentes dos últimos 36 meses considerando as seguintes informações:

- Data da ocorrência do sinistro;

- Data do aviso do sinistro;
- Cobertura indenizada ou pendente;
- Valor indenizado ou pendente.

Resposta - Já respondido anteriormente.

PERGUNTA 15: No quadro de funcionários existem colaboradores afastados e/ou aposentados por invalidez?

Caso positivo, por favor, informar nome, data de nascimento, capital segurado, data do afastamento e CID/motivo do afastamento.

Resposta - Já respondido anteriormente

PERGUNTA 16: A aposentadoria por invalidez concedida por instituições oficiais de previdência ou assemelhadas não caracteriza o estado de invalidez permanente para indenização da cobertura de IPDF, o órgão está ciente?

Resposta - sim.

PERGUNTA 17: No custeio do seguro objeto desta contratação haverá participação do funcionário? Se positivo, favor informar qual é o percentual de contribuição.

Resposta - não.

PERGUNTA 18: A relação de documentos necessária para a regulação do sinistro é aquela constante em nossas Condições Gerais, bem como eventuais documentos complementares que se façam necessários para a sua conclusão. O órgão está ciente e de acordo?

Resposta - se houver justificativa para complementação dos documentos, poderá ser solicitado.



Comissao Permanente de Licitacoes

(41)3420-1127 | (41) 3420-1373 | (41) 3420-1223
cplc.appa@appa.pr.gov.br
<https://www.portosdoparana.pr.gov.br>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Ana Clara Oliveira Caetano" <anac.caetano@appa.pr.gov.br>

Data: 26/08/2026 10:40 (05 minutos atrás)

Assunto: Resposta 11.

Para: "Comissao Permanente de Licitacoes" <cplc.appa@appa.pr.gov.br>

PERGUNTA 11: As coberturas e capitais descritos neste Edital são os mesmos da apólice atual?

Resposta - Houve alteração, conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027.